



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 22/05/18

Retirado 1/1

Itaara-RS Ass. Jg.

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 2/2018

Processo nº 2/2018

Inexigibilidade nº 1/2018

**Contrato de fornecimento de forma
parcelada de combustível gasolina comum**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, CPF nº 539.424.420-00, CI nº 30371664674 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SAO GERALDO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.216.015/0001-07, com sede na cidade de Itaara- RS, na ROD BR 158, KM 313, CENTRO, Fone (55)3227-1314,(55)99971-1355, representada neste ato pelo sócio gerente Sr. Gilberto Luiz Dalcol Cantarelli, CPF 132.550.530-72, residente e domiciliado em Itaara - RS doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 2/2018, firmado em 15 de janeiro de 2018, com I termo de Aditivo datado de 04/04/2018, referente ao Processo nº 2/2018, Inexigibilidade nº 1/2018, nos termos do artigo 65, II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Preço

O valor que trata a cláusula segunda do Contrato supra mencionado, fica ajustado para R\$ 4,69(quatro reais e sessenta e nove centavos) o litro de gasolina tipo comum.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

Marta Regina Mancoschetti
Marta R. M. Mancoschetti
Prefeita Municipal em exercício
Vice-Prefeita
Itaara/RS

Gilberto Luiz Dalcol Cantarelli
Comercial de Combustíveis São Geraldo Ltda - ME
CNPJ 20.216.015/0001-07
Br 158, Km 313 Itaara - RS
Fone: 55 9922-7843

Este Aditivo encontra-se examinado e
aprovado por esta Procuradoria Geral.
Em: 22/05/2018

Procurador Jurídico